



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), REALIZADA EM TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

5 Aos três dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às treze horas, no Auditório II, do
campus Maracanã do CEFET/RJ, foi realizada a primeira sessão ordinária do Conselho
de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), à qual compareceram o presidente Carlos
Henrique Figueiredo Alves e os conselheiros: Suzy Darlen Dutra de Vasconcelos, Camila
Avelino Cardoso, Marta Máximo Pereira, Pedro Manuel Pacheco, Luis Fernando dos
Santos, Paulo Lucio Silva de Aquino, Bernardo José Lima Gomes, Fernando Correa, Luis
10 Filipe Guimarães de Souza, Ana Carolina F. dos Santos, Carlos Eduardo Pantoja, Talita
de Oliveira, André Alexandre Guimarães Couto, Deyvid Teixeira, Ana Lucia Ferreira de
Barros, Manoel Rui Gomes Maravalhas, Antonio Marcos Pozes Lima, Maria Alice
Caggiano de Lima, Antonio Carlos Mateus Dourado, Rosana Dischinger Miranda, Luane
Fragoso, Frederico Ferreira de Oliveira, José Artur D'Oliveira Mussi, Eduardo Ogasawara,
15 Miriam Carmem Maciel da Nóbrega Pacheco e Tiago Siman Machado. Também
estiveram presentes: Sarah Rodrigues Machado, Henrique Romero Vasquez, Cristiane M.
C. França, Alberto Jorge Silva de Lima, Natália Vieira Grutes, Ricardo Luiz da Silva,
Rosemberg de Souza Bastos, Roberto Coelho de Oliveira, Willian de Oliveira Marques
Junior, Roberto Mello Vieira, Daniele Rezende Rodrigues, Melissa Gracia Machado,
20 Leonardo Souza Santos, Luzhelene Silva Bernardo, Ana Carolina Magalhães de Souza,
Vivian H. Prizzunga, Ana Paula Nunes Vieira, Suzana C. de Oliveira, Edson Soares
Gomes, Lorena Alleyne Vanulle, Kellen Cristhiane Corrêa Faria, Teresa Cristina Gaió
Mattos, Rubens F. Barros e Wander Mendonça da Costa e Silva. Dando início ao
25 **Expediente Inicial**, o Sr. Presidente levou a apreciação dos conselheiros as atas da 5ª e
6ª sessões ordinárias de 2016, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, deu início
à Ordem do Dia, item 2.1 **Projeto "E-Tec Idiomas sem Fronteiras"**, quando o Sr.
Presidente indagou se o projeto havia passado pelos tramites necessários para criação de
novos cursos. A conselheira Gisele respondeu que não havia passado pelo CONEN.
30 Desta forma, o Sr. Presidente perguntou aos conselheiros se o projeto deveria ser
apresentado naquele momento ou deveria cumprir todas as exigências legais para
aprovação de novo curso institucional. A conselheira Marta Máximo observou que o
documento mencionado pelo Sr. Presidente ainda não havia sido aprovado. O Sr.
Presidente respondeu que o referido documento havia sido aprovado no CONEN, que
35 possui autonomia para tal. O conselheiro André Couto sugeriu que o projeto passasse
pelo CONEX e posteriormente retornasse ao CEPE. A conselheira Maria Alice informou
que a próxima sessão ordinária do CONEX seria em 15/03/2016. Foi decidido, por
unanimidade, que o projeto seria encaminhado ao CONEX. Passando ao item 2.2
Normas para Criação de Cursos Técnicos e Graduação no Âmbito do CEFET/RJ,
40 quando o Sr. Presidente passou a palavra à conselheira Gisele Vieira. A conselheira
explicou que o documento visava estabelecer diretrizes para abertura de novos cursos.
Disse que muitas das práticas ali registradas eram desenvolvidas informalmente, como o
PAC e o PPC, mas que havia necessidade de serem registradas, a fim de uniformizar os
processos. Esclareceu que o PAC visava verificar alguns itens necessários à abertura de
45 cursos e a próxima etapa seria o PCC. Explicou também que havia a normativa referente
à abertura e extinção de cursos junto ao E-MEC, ressaltando que essas orientações eram
necessárias. As conselheiras Marta Máximo e Camila Avelino parabenizaram a
elaboração do documento em análise e manifestaram o interesse de apresentarem ao



50 Conselho contribuições com o intuito de aprimorar e esclarecer trechos do documento em
referente a novos cursos, pretende destacar, sobretudo, aspectos referentes ao corpo
administrativo, o que faria ao longo da análise do documento. Quanto ao art. 5º (referente
às etapas do PAC), etapa I, a conselheira Marta Máximo sugeriu que o colegiado pudesse
de manifestar e indagou se era possível tal inserção. A conselheira Gisele Vieira explicou
que não havia sido colocado, porque às vezes o curso era algo novo a instituição, não
55 partindo, necessariamente, de algum colegiado. Disse também que poderia partir de
algum docente, que fosse único em uma determinada área. A conselheira Marta alertou
que sua preocupação era que determinado curso fosse aberto, sem que houvesse
docentes suficientes para tal. A conselheira Gisele Vieira sugeriu que fosse colocado no
documento que no caso de haver colegiado, deveria ser emitido um parecer pelo mesmo.
60 Disse também que posteriormente, seria feita uma descrição dos docentes, com carga
horaria prevista e que isso seria apresentado ao coordenador e aos demais docentes.
Com relação ao art. 5º, etapa II, a conselheira Camila Avelino sugeriu o acréscimo das
referências à apreciação do CONPUS e ao parecer, tendo em vista que na etapa seguinte
(III), havia menção a este documento. Com relação à etapa IV, a conselheira Camila
65 Avelino pede esclarecimentos com relação aos prazos, sugerindo que fosse evidenciado
no documento o período que as diretorias citadas teriam para dar andamento ao processo
a partir da data de entrada no protocolo geral. A conselheira Gisele Vieira esclareceu que
as diretorias teriam o prazo de dez dias, a contar da data de entrada do processo na
diretoria. Disse que iria fazer a alteração no documento. A conselheira Marta Máximo
70 mostrou-se preocupada em relação à demanda da DIREX quanto aos alunos que farão
estágio em diferentes níveis. Alertou que aquele era um item importantíssimo, sobretudo
em relação aos *campi*. A conselheira Maria Alice esclareceu que tudo foi pensado e
planejado de acordo com a carga da DIREX. A conselheira Gisele Vieira sugeriu
acrescentar “verificando a possibilidade de estágio”. Em relação à etapa V (art. 5º), a
75 conselheira Camila Avelino pediu esclarecimentos com relação aos servidores
mencionados, propondo, após a confirmação da conselheira Gisele, que fossem
explicitadas ambas as categorias – docentes e técnico-administrativos em educação. A
conselheira Gisele Vieira respondeu que seriam todos os envolvidos. A conselheira Marta
Máximo perguntou como a DIREN trabalhava com questões de infraestrutura, uma vez
80 que existiam itens muito específicos de onde o curso seria implementado. A conselheira
Gisele Vieira explicou que tanto para curso técnico, quanto para de nível superior, era
utilizado o instrumento de avaliação do MEC. Explicou que há uma etapa específica para
captar a estrutura que já existe e tudo o que pode ser aproveitado, já em caso de algo
novo, encaram de uma outra forma. Observou que existe metodologia para para avaliar
85 cada item. Com relação ao material disponível no Anexo, em especial ao Item 8, a
conselheira Camila Avelino pediu esclarecimentos em relação ao preenchimento das
planilhas e demonstrou preocupação no preenchimento individualizado, sem anuência da
equipe. Acrescentou a relevância de se garantir a participação das equipes dos setores
administrativos neste processo de apreciação. A conselheira Gisele Vieira respondeu que
90 a chefia imediata daria um parecer. Tendo em vista o esclarecimento de que seria feita a
consulta à equipe para elaboração deste parecer, a conselheira Camila Avelino sugeriu
que fosse inserida uma ata com a participação dos técnico-administrativos em educação
participantes das equipes e na análise feita. A conselheira Gisele Vieira explicou que o
corpo administrativo era representado pela chefia imediata e que somente alguns setores



95 seriam impactados, já no caso dos docentes, o colegiado todo estaria envolvido no curso. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que fossem formulados os encaminhamentos. O
conselheiro Pedro Manoel propôs o primeiro encaminhamento: parecer da chefia
imediate. A conselheira Camila Avelino propôs o segundo encaminhamento: parecer da
chefia imediata consultada à equipe, contendo assinaturas da mesma. O conselheiro
100 Pedro Pacheco defendeu sua proposta, alegando que se burocratizasse muito, o
processo levaria muito mais tempo e que a chefia imediata possuía competência para
responder pela equipe. A conselheira Camila Avelino, ao defender sua proposta, colocou
que, assim como há prevista a consulta aos colegiados e, conseqüentemente, a
elaboração da ata, há também a indicação deste parecer elaborado pela chefia destes
105 setores administrativos, como consta no documento em questão. O acréscimo se referia à
apresentação deste documento, tendo garantida a consulta à equipe, constando esta
apreciação e respectivas assinaturas. Ressaltou que esta demanda tem sido apresentada
pelos conselheiros representantes da categoria, não sendo inédita no CEPE, posto que,
em outras sessões ordinárias, quando houve apreciação de novos cursos, houve
110 manifestações neste sentido, em especial para que se fossem apresentados estudos de
viabilidade e impactos nos setores administrativos envolvidos e, portanto, nas atividades
desenvolvidas. Camila Avelino apontou a importância de garantir acesso à educação
pública através de novos cursos, no entanto, a necessidade de pensar nas condições de
trabalho e estudo para que não ocorra um grave processo de precarização, como falta de
115 servidores docentes e técnicos, interferindo na qualidade das ações desenvolvidas. O
conselheiro Fernando Correa concordou que a abertura de curso envolvia todo um
coletivo, mas alertou que para colher assinatura de todo mundo, o processo acabaria
engessado. Sugeriu que se encontrasse um meio termo. A conselheira Camila Avelino
esclareceu que a proposta não pretende burocratizar o processo ou mesmo alongá-lo
120 com novas etapas. Reiterou que, no próprio documento em questão, já há a previsão
deste parecer dos setores administrativos e, na proposta apresentada, o diferencial era a
garantia da participação e diálogo com as equipes de trabalho, assim como ocorre com a
construção das atas dos colegiados. Com relação ao fluxo do processo, a conselheira
esclareceu que, no próprio documento em questão, já há a indicação do processo ir aos
125 Conselhos de *campi* para apreciação e parecer. Nesse sentido, nos próprios CONPUS,
estes PACs poderiam ser encaminhados aos setores administrativos, sem ônus ou
enrijecimento do processo, tendo em vista que não alteraria de maneira substantiva o
fluxo indicado nas normas. O Sr. Presidente defendeu que a chefia imediata possuía
autonomia para emissão de parecer. A conselheira Gisele Vieira defendeu que os
130 colegiados já existem e fazem reuniões periódicas, com ata e que eles só aproveitaram o
processo. A conselheira Camila Avelino ressaltou que são realizadas periodicamente, em
diversos *campi*, reuniões entre os setores administrativos, assim como há também as
experiências das reuniões internas dos servidores técnico-administrativos em educação, o
que poderia contribuir significativamente na emissão do parecer proposto. Em seguida, a
135 conselheira Camila Avelino solicitou que a servidora Cristiane Cabral, do CONPUS de
Angra dos Reis pudesse se pronunciar, sendo aceito por todos. A servidora Cristiane
defendeu que a proposta da conselheira Camila Avelino serviria para garantir a qualidade
do curso que estaria sendo aberto, uma vez que ofereceria uma visão geral, a partir dos
setores impactados. Enfatizou que o parecer seria apenas um, porém o que mudaria,
140 seria o número de assinaturas. O Sr. Presidente declarou que em sua concepção, o chefe
deveria reunir a equipe e emitir um parecer baseado na reunião. Finalizando a defesa da

6



proposta, a conselheira Camila Avelino reiterou que, assim como é prevista a ata do colegiado, nesta mesma direção, de forma democrática, paritária e dialógica, que fosse garantida a apresentação de um documento elaborado coletivamente pelas equipes de trabalho dos setores técnico-administrativos, como já é também previsto nas normas. A conselheira Gisele Vieira defendeu que a chefia imediata possui toda condição e capacidade de responder pela equipe, salvo se houvesse alguma situação contrária. Em seguida, o Sr. Presidente colocou as propostas em votação, ficando da seguinte forma: Votos para Proposta 1 – Luiz Filipe Souza, Pedro Pacheco, Bernardo Gomes, Jose Mussi, Rosana Miranda, Maria Alice, André Couto, Ana Lúcia de Barros, Carlos Pantoja, Marcelo Maciel, Frederico Oliveira e Gisele Vieira. Votos para proposta 2 – Eduardo Ogasawara, Fernando Correa, Suzy Darlen, Deyvid Teixeira, Luiz Rodrigues, Tiago Siman, Ana Carolina Santos, Marta Máximo, Camila Avelino, Antonio Pozes, Luiz Fernando dos Santos, Luane Fragoso. Tendo em vista o empate, o Sr. Presidente deu seu voto na proposta 1, sendo a vencedora. O conselheiro Frederico Oliveira mostrou sua preocupação com relação à capacidade de atendimento de cada servidor e perguntou se existia alguma métrica estabelecida para isso. O Sr. Presidente informou que era uma questão de gestão, que seria analisada posteriormente. Em seguida, o Sr. Presidente colocou as **“NORMAS PARA CRIAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE GRADUAÇÃO NO ÂMBITO DO CEFET/RJ”** em votação, sendo aprovado por unanimidade, com as respectivas alterações propostas e aprovadas nesta ata. Passando ao item 2.3 Revisão do CEPE/ Celso Narcizo Volotão (processo n. 23063.004063/2015-85), o Sr. Presidente convidou o solicitante do processo a falar, porém, como o solicitante não estava presente, o processo foi retirado de pauta. A conselheira Camila Avelino solicitou a palavra e, ao ser aprovada a intervenção pelo conselho, declarou que o processo protocolado ao CODIR e inserido na pauta desta sessão ordinária do CEPE, foi recebido pelos conselheiros representantes da categoria e pelos demais servidores técnico-administrativos em educação da instituição com surpresa e estarrecimento. Diante do conteúdo colocado, os conselheiros representantes dos servidores técnico-administrativos em educação repudiavam o processo, o qual foi aberto no dia 18 de dezembro e, no mesmo dia, fora despachado à Secretaria do CODIR. Destacou que este processo pôde causar uma significativa comoção interna da categoria, inclusive, tendo sido fruto desta mobilização a elaboração de diversas cartas de repúdio nos *campi* do CEFET/RJ e também moção de apoio à democracia interna e à participação representativa da categoria por parte de entidades sindicais, como a ADUNIRIO e ADCEFET/RJ e, futuramente, do SINASEFE Nacional. Manifestou saudações a todas e todos os presentes, estudantes e professores, em especial servidores técnico-administrativos em educação dos mais diversos *campi*, que puderam se sensibilizar e refletir criticamente sobre a gravidade do conteúdo exposto no processo, ocupando, assim, a sessão ordinária do CEPE para demonstrar sua indignação e, sobretudo, acompanhar os trabalhos, além de também se posicionarem através das cartas, que serão posteriormente encaminhadas à secretaria do Conselho. Pediu a todas e todos uma salva de palmas pela importante mobilização e presença da categoria, o que demonstra de forma expressiva a defesa por uma gestão democrática na instituição. Ressaltou que, por solicitação dos conselheiros, obtiveram um parecer preliminar junto à assessoria jurídica da ADCEFET/RJ que aponta fragilidades no processo em questão, desconstruindo a argumentação apresentada. Colocou que este processo vai na contramão das conquistas da luta dos trabalhadores ao longo de décadas e, sobretudo, na defesa de uma instituição

6



190 mais plural e que consolide a participação dos distintos segmentos presentes na
comunidade em suas instâncias de deliberação e práticas cotidianas. Reafirmou a
indignação da categoria com relação às propostas presentes no processo e ressaltou que
a categoria tem força e organização para combater práticas excludentes, que ameacem o
desenvolvimento de uma gestão democrática. afirmou que todos e todas querem construir
um espaço de direitos e não de exclusão, e, inclusive, o parecer desconstrói esta
195 possibilidade, defendendo a caminhada histórica do processo de ampliação de
representação em todos os espaços. Colocou a necessidade de se deixar registrado que
este processo efetivamente proporcionou uma grande discussão junto à categoria, que
estará reunida futuramente em assembleia para tratar de pautas como a participação nas
eleições para direção de *campi* e Direção Geral. Alertou para a cultura patronal e
200 autoritária presente em muitos espaços, que não pode relegar os servidores técnico-
administrativos em educação à condição de meros executores, tendo em vista que
refletimos criticamente e queremos construir nosso papel de maneira orgânica na
instituição. Convocou a todos e todas a participarem da organização da categoria para
avançar na construção da mobilização e ocupar cada vez mais outros espaços,
205 contribuindo na consolidação da gestão democrática, incluindo, em prol de uma
educação pública de qualidade. Agradeceu, em nome de todos os demais conselheiros
representantes da categoria, todo apoio recebido de servidores técnicos, docentes e
estudantes dos mais diversos *campi*, aqueles que se mobilizaram para estar ali e também
os colegas que, mesmo à distância, puderam prestar solidariedade e reconhecer a
210 relevância da questão. Em seguida, o Sr. Presidente lembrou que a prática da
representação do CEPE havia nascido na gestão atual e que o único conselho
deliberativo até então era o CODIR, onde havia apenas uma representatividade de TAE.
Chamou a atenção para o fato de que, pelo quantitativo de servidores do *campus*
Maracanã, os demais *campi* nunca teriam sua representatividade nas decisões
215 institucionais, porém, para garantir a participação de todos, foi criado o CEPE. Declarou
que em momento nenhum, a Direção Geral iria permitir a passagem de tal solicitação,
porém havia levado ao CEPE para ciência de todos, pois nunca houve censura de
documentos encaminhados ao conselho. Ressaltou que tal encaminhamento não
significava possibilidade de êxito da solicitação, até porque, aquele seria um assunto
220 tratado pelo CODIR, o responsável pela composição do CEPE. Enfatizou que no CEPE
havia muito mais representatividade eleita, do que por indicação, uma vez que todos os
Diretores de *campi* eram eleitos. Declarou-se satisfeito com a presença maciça dos TAES
na sessão e parabenizou a todos pela ação. Lembrou que todos deveriam caminhar
juntos em prol dos alunos, que são a finalidade da instituição. Também repudiou a
225 solicitação. A conselheira Gisele Vieira informou que o CONEN também fez uma reunião
de repúdio, apoiando os TAES. Passando ao item **2.4 Nova Proposta de Calendário do
CEPE para 2016**, o Sr. Presidente informou que houve um encaminhamento para que o
horário das sessões passasse a ser 11h. A conselheira Marta Máximo observou que,
naquele momento do ano, todos os docentes já estavam com sua grades de aulas
230 montadas, o que dificultava uma possível alteração do horário da reunião do CEPE.
Sugeriu que tal encaminhamento fosse feito no final do período letivo, a fim de que os
docentes pudessem se programar com antecedência. O conselheiro Luiz Diniz, que
propôs a mudança de horários das reuniões, defendeu que para a maioria das pessoas,
de outros *campi*, ficava muito complicado o horário atual, uma vez que enfrentavam muito
235 trânsito no retorno aos seus *campi*, porém, concordou com a conselheira Marta Máximo e



ficou de lançar novamente a proposta no final do ano letivo. **Em seguida, o Sr. Presidente colocou a proposta de calendário em votação, sendo aprovado por unanimidade.** Passando ao item **2.5 Propostas de Alterações do RAD**, a conselheira Miriam Carmem sugeriu que fosse marcada uma sessão extraordinária para tratar somente da RAD. O conselheiro Pedro Pacheco explicou que havia sido preparada uma tabela com parecer dos três conselhos, mas precisavam discutir em relação às observações e fechar. A conselheira Maria Alice complementou que vários itens foram consolidados, porém havia questões a discutir. Explicou que houve algumas alterações em relação à pontuação, o que demandaria maior atenção. A conselheira Gisele Vieira observou que mesmo os três conselhos concordando em algumas questões, era preciso saber se todos concordavam. A conselheira Marta Máximo alertou que, em alguns itens da planilha do RAD em que havia proposta de alteração, havia dois pareceres favoráveis a uma dada alteração e um contrário, mas que o parecer final do consolidado dos três conselhos (CONEN, CONEX e COPEP) aparecia como contrário à alteração, o que parecia incoerente com a ideia inicial de se fazer uma compilação dos três conselhos. Solicitou que esses itens fossem discutidos na reunião extraordinária do CEPE. **A conselheira Miriam Carmem solicitou que a CPPD fosse convidada para reunião sobre a RAD.** Foi agendada uma sessão extraordinária, para tratar da RAD, no dia 31 de março de 2016. Passando ao item **2.6 Regulamento de Estágio de Pós-Doutorado no CEFET/RJ**, a conselheira Marta Máximo quis saber como chegaram ao parâmetro de que o pesquisador deveria apresentar setenta pontos em Atividades de Pesquisa da Dimensão da Avaliação de Desempenho Docente IV (produtividade) do RAD nos 5 (anos) últimos anos. O conselheiro Pedro Pacheco explicou que setenta pontos significava sete periódicos de alta qualidade, uma métrica associada à produção de alta qualidade. Declarou que havia uma preocupação de criar critério de qualidade. Em relação ao art. 8º, inciso III, a conselheira Marta Máximo sugeriu acrescentar que a anuência poderia ser da empresa ou instituição de origem. A conselheira também solicitou que fosse garantido o acesso aos serviços oferecidos pela instituição (como laboratório, biblioteca, entre outros) aos pós-doutorandos do CEFET/RJ. O conselheiro Pedro Pacheco esclareceu que a prática do acesso já existia com os alunos internacionais. **Em seguida, o Sr. Presidente colocou o documento em votação, sendo aprovado por unanimidade.** Passando ao item **2.7 Critérios de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu***, a conselheira Marta Máximo perguntou se a documentação comprobatória, mencionada no art. 3º, era relativa a todo o Currículo Lattes. O conselheiro Pedro Pacheco esclareceu que se referia somente aos três últimos anos, período da avaliação. Em relação ao art. 4º, a conselheira Marta Máximo sugeriu listar os critérios dos programas, de modo a facilitar a consulta. **Em seguida, o Sr. Presidente colocou o documento em votação, sendo aprovado por unanimidade.** Seguindo para o Expediente Final, item **3.1 Assuntos Diversos**, a conselheira Miriam Carmem fez uma breve apresentação do processo do Prof. Luiz Fortunato e pediu a todos que considerassem a solicitação do docente. Em seguida, o Sr. Presidente divulgou e convidou a todos para a aula magna, com a Ministra Nilma Lino Gomes, do Ministério de Mulheres da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, no dia 07/03/2016, 17h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e agradeceu a presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Luciana Carvalho de Oliveira, na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente, Carlos Henrique Figueiredo Alves.